



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 032 /2025/SG

24 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 e Regimento interno em cumprimento a Resolução legislativa 005/2025.

RESOLVE:

Art.2º. Nomear o Servidor: Abinadabe Basilio dos Santos, para exercer a função de Encarregado de Proteção de dados no âmbito da Câmara Municipal .

Art.3º. Nomear Comissão de Proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé sendo os seguintes servidores:

- 01-Talisson Nunes Ribeiro
- 02-Nilvana Domingues de Oliveira Vujanski
- 03-Jhonatan Willian Botelho de Lima

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Dê Ciência;
Registre-se;
Publique-se!**

Edison Crispin Dias
Secretário Geral/CMSFG